



Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (22/05/2025) às 19h40min., reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, a 1ª (primeira) Secretária, Andréia Alves Santiago, o 2º (segundo) Secretário, Elson Fernando Souza, e demais vereadores: Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição, Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Ausente o vereador José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que os vereadores registrassem presença no painel eletrônico. Em seguida, foi solicitado a leitura da Ata da 15ª (décima quinta) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Moção de Pesar nº 06/2025** *“Externa pesar pelo falecimento da Srª Jedralda Maria Lemos Santos*. O presidente encaminhou a matéria para a Ordem do Dia e em seguida passou a palavra ao Vereador **Cosme Rochão**, o qual saudou a todos e iniciou sua fala prestando homenagem à família da Sra. Florzina, falecida recentemente no Assentamento Barris. Em seguida, voltou-se à moção de pesar que apresentou nesta sessão, destacando a amizade e a convivência com a Sra. Jedralda, a quem descreveu como uma pessoa humilde, trabalhadora e muito querida na comunidade. Recordou momentos de solidariedade e ajuda mútua vividos com a homenageada, lamentando profundamente sua partida. Reafirmou sua solidariedade aos familiares e desejou consolo espiritual a todos. **Luana Gregório** manifestou solidariedade à família enlutada. Reconheceu o valor da trajetória da Sra. Jedralda e incentivou os familiares a manterem viva a memória dos bons exemplos deixados por ela. Parabenizou o vereador Cosme pela proposição da moção, ressaltando o valor simbólico do ato. **Rogério Santos da Silva** expressou suas condolências à família de Dona Jedralda, reafirmando a importância da moção como gesto de respeito e reconhecimento. Parabenizou o vereador Cosme pela iniciativa da homenagem. O presidente Edson Gil informou aos vereadores a presença do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Alex, e solicitou a concordância dos pares para que ele pudesse fazer uso da palavra na tribuna, visto que não havia ofício formal. Todos os vereadores autorizaram verbalmente a fala. O presidente agradeceu a compreensão dos colegas e informou que a fala do secretário ocorrerá na segunda sessão da noite. Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - **Moção de pesar nº 06/2025** - *Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.* **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - **Claudécio Conceição de Oliveira** iniciou prestando condolências à família da Sra. Jedralda, destacando seu respeito e admiração pela homenageada. Parabenizou o vereador Cosme Rochão pela sensibilidade em apresentar a moção de pesar, reconhecendo nela um gesto de generosidade. Além disso, Claudécio estendeu suas condolências à família da Sra. Florzina, falecida recentemente. Encerrando sua manifestação, homenageou os pedagogos pelo Dia do Pedagogo, celebrado em 19 de maio, exaltando o papel fundamental desses profissionais na formação de cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa. **Cosme Rochão** fez uso da palavra para agradecer, de forma breve, a todos os vereadores que aprovaram por unanimidade a moção de pesar de sua autoria. Reforçou seu agradecimento pela solidariedade demonstrada pelos colegas da Casa Legislativa neste momento de luto. **Elson Fernando** fez uma reflexão sensível e profunda sobre o verdadeiro significado das moções de pesar. Relatou que ouviu um comentário questionando a utilidade dessas homenagens, ao que respondeu que elas servem como símbolo de respeito, memória e carinho para com os falecidos e seus familiares. Ressaltou que essas homenagens são uma forma de incentivar os familiares a manterem viva a lembrança dos entes queridos, valorizando os momentos vividos e fortalecendo os laços familiares. Elson falou com emoção sobre a importância de respeitar e lembrar os que partiram, mencionando inclusive a saudade que sente de sua própria mãe, falecida há quase 40 anos. Encerrou parabenizando os vereadores presentes e reafirmando o valor do trabalho legislativo como forma de conexão com a população. **Klebson dos Santos Costa** expressou seus sentimentos à família da Sra. Jedralda e também reconheceu o valor simbólico e emocional da moção de pesar, conforme ressaltado pelos vereadores

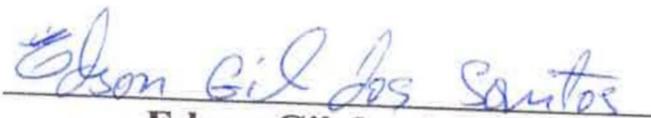
Edson Gil

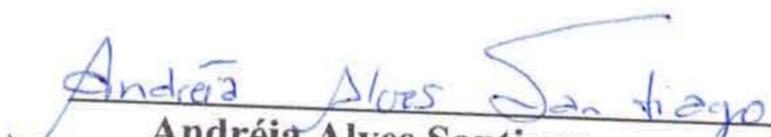


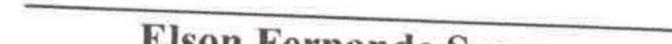
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Elson e Cosme. Destacou que, para os familiares, a moção representa uma lembrança eterna, que será guardada com carinho. Parabenizou o vereador Cosme por sempre demonstrar cuidado e atenção com essas manifestações e reiterou o apoio a iniciativas que resgatam o sentimento de respeito e solidariedade dentro da Casa Legislativa. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 22 de maio de 2025.


Edson Gil dos Santos
(Presidente)


Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)


Elson Fernande Souza
(2º Secretário)